



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



1	ABRACADEIRA NYLON 140X3,6MM	DECORLUX	UNID	75	R\$ 0,12	R\$ 9,00
30	CABO FLEXIVEL PP 4 X 6.0MM 1KV	ENERGY	METRO	37	R\$ 19,80	R\$ 732,60
35	CAIXA DE EMBUTIR PVC, 4 X 2	ENERBRAS	UNID	75	R\$ 1,26	R\$ 94,50
VALOR TOTAL...						R\$ 836,10

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14.014 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.302.1010.2057 - Manutenção da Rede CAPS

Programa de Trabalho: 10.302.1010.2059 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – MAC

Programa de Trabalho: 10.301.1010.2049 - Manutenção das Atividades com o Piso de Atenção Básica

Programa de Trabalho: 10.301.1010.2052 - Manut. das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.305.1010.2066 - Manutenção de Vigilância e Promoção em Saúde

Programa de Trabalho: 10.302.1010.2061 - Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência - SAMU

Programa de Trabalho: 10.302.1010.2062 - Manutenção de unidade de Pronto Atendimento – UPA

Programa de Trabalho: 10.302.1010.2063 - Manutenção do Centro de Atenção À Saúde da Mulher

Programa de Trabalho: 10.302.1010.2067 - Programa Melhor em Casa

Natureza da Despesa: 33.90.30. - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 04 de Agosto de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
PELA CONTRATANTE

MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA
EDHER TULIO DE ALMEIDA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Kezia Maria Cavalcante Morato

Nome:

CPF: 032.098.924-07

Vanessa da Silva Ambrósio Santos

Nome:

CPF: 079.772.574-16.

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510

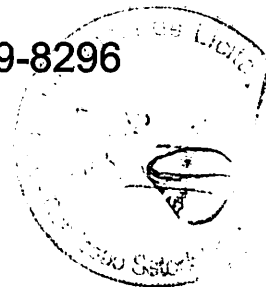
Este documento foi assinado digitalmente por Edher Tulio De Almeida.
Assinatura digitalizada por Edher Tulio De Almeida.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.idoc.com.br/verificacao/5CA5-98EF-5866-041C> e informe o código 5CA5-98EF-5866-041C



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BE45-8D7B-D209-8296> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BE45-8D7B-D209-8296



Hash do Documento

212BEB9779AF4E401B5C6A19D5C143F3DBD87E6322D53E92D1A48B6963EA45DD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2022 é(são) :

Edher Tulio De Almeida (Signatário) - 025.541.559-17 em

15/08/2022 09:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - MORK SOLAR PRODUTOS E

SERVICOS ELETRICOS LTDA - 24.616.322/0001-28





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CA5-98EF-5866-041C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO (CPF 042.XXX.XXX-02) em 15/08/2022 13:47:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/5CA5-98EF-5866-041C>